



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: (61) 2028-1019 e <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.012857/2023-01

Unidade Gestora: 440001

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, senhora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1.

CONTRATADA: A empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **07.094.346/0001-45**, estabelecida no SCN Q 2, Bloco A, sala 602-603, Edifício Corporate Financial Center, Brasília - DF, CEP: 70712-900.

1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 03/2024, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025/2026, avençada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF e SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF, registro MTE: DF000042/2025, processo: 19964.200521/2025-61 que reajustou os salários dos Arquivistas passando de R\$ 4.372,56 para R\$ 4.591,19 e do Encarregado Administrativo passando de R\$ 4.019,36 para R\$ 4.220,33, reajustou também o Auxílio Alimentação de 42,20 para R\$ 44,30 ao dia, com vigência a partir de 01/01/2025.

1.2. A a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 03/2024, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025/2026 avençada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EMP RÁDIO E TELEVISÃO NO DF - SINRED/DF, registro MTE: DF 000091/2025, processo: 19964.201342/2025-41 que reajustou o salário do Assistente de Operações Audiovisuais passando de R\$ 4.414,12 para R\$ 4.634,83, reajustou também o Auxílio Alimentação de 43,50 para R\$ 45,60 ao dia, com vigência a partir de 01/01/2025.

1.3. O Seguro de vida em grupo passou de R\$ 1,65 para R\$ 1,85 para as categorias.

1.4. Alteração no Seguro Acidente de Trabalho - SAT passando de 0,50% para 1,24%.

1.5. Alteração nas Alíquotas PIS e COFINS. O PIS passou de 0,77% para 0,74% e o COFINS de 3,56% para 3,40%.

1.6. Vinculam-se a este Termo de Apostilamento, independente de transcrição:

1.6.1. Planilha 4º Termo de Apostilamento (1947789).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A repactuação tem previsão na Cláusula Sétima do Contrato original e encontra amparo legal no inciso II do § 8º do art. 25, do inciso II do § 4º do art. 92 e § 6º do art. 135 da Lei 14133/2021; Artigos 12 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. PREÇO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.1, do Contrato 03/2024, após as alterações mencionadas no objeto deste Termo de Apostilamento, passará a ter os preços conforme a planilha a seguir:

a) valores repactuados com vigência a partir de 01/01/2025:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CBO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL DOS POSTOS (R\$)	VALOR GLOBAL 24 MESES (R\$)
	1	Arquivista	14036	2613-05	Posto de Trabalho	2	R\$ 9.986,38	R\$ 19.972,76	R\$ 479.346,14

1	2	Encarregado Administrativo	5380	4101-05	Posto de Trabalho	1	R\$ 9.395,37	R\$ 9.395,37	R\$ 225.488,91
	3	Técnico em Gestão Documental	14036	4151-05	Posto de Trabalho	4	R\$ 7.989,69	R\$ 31.958,75	R\$ 767.009,91
	4	Assistente de Operações Audiovisuais	3778	3731-45	Posto de Trabalho	2	R\$ 10.191,13	R\$ 20.382,27	R\$ 489.174,40
Valor Total							R\$ 81.709,14	R\$ 1.961.019,36	

4. REPACTUAÇÃO

4.1. Após a repactuação prevista na Cláusula Sétima do Contrato 03/2024, ficam alterados os valores, conforme demonstrados no quadro a seguir:

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO	
Período da Repactuação	A Partir de 01/01/2025
Valor global Antes da Repactuação	R\$ 1.899.225,52
Valor global Depois da Repactuação	R\$ 1.961.019,36
Diferença global da Repactuação	R\$ 61.793,84
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 79.134,40
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 81.709,14
Diferença Mensal Depois da Repactuação	R\$ 2.574,74

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Considerando que consta garantia (1931990) apresentada pela contratada ultrapassando o valor de 5% do valor anual, não será necessária apresentação de complementação de garantia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2025.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 15/05/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1972916** e o código CRC **37DF8FB2**.